

PORTARIA N° 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Define o valor do auxílio alimentação de 2018.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral aprovou, na 6ª Reunião Ordinária, colocada em discussão na 5ª Reunião Ordinária, a concessão de auxílio alimentação aos seus empregados, no valor correspondente a 1/5 (um quinto) do salário mínimo nacional vigente,

CONSIDERANDO os artigos 59 e 60 da Estrutura Administrativa Organizacional e Regulamento Geral de Pessoal,

CONSIDERANDO o Decreto n° 9.255, de 29 de dezembro de 2017, que fixou o salário mínimo para 1° de janeiro de 2018 em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais),

RESOLVE:

Art. 1°. Os empregados públicos do CISBRA receberão auxílio alimentação no valor de R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor em 11 de
janeiro de 2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo, 11 de janeiro de 2018.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO Presidente do CISBRA

Rua Salermo, s/n - Silvestre - Amparo/SP - CEP 13901-010 falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3817-2454 www.cisbra.eco.br